



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

OF/PMT/GB/CPS/154/2011
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Tarumã, 09 de Maio de 2011.

Senhor Presidente

Pelo presente tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei nº. 017/2011 de 04 de Maio de 2011, cuja ementa segue abaixo, a fim de que seja apreciado em **SESSÃO ORDINÁRIA**, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

PROJETO DE LEI Nº. 017/2011, DE 04 DE MAIO DE 2.011.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

No ensejo apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor:
Valdemar Gomes
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Tarumã/SP

Câmara Municipal de Tarumã
www.camarataruma.sp.gov.br

Protocolo N.º 0148-2011
09/05/2011 15:15:33

Roseni F. de Paula



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

PROJETO DE LEI Nº 017/2011, DE 04 DE MAIO DE 2011

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – As vias públicas localizadas no perímetro urbano do Município de Tarumã, Estado de São Paulo, caracterizadas no JARDIM DAS ÁRVORES II, respectivamente, passarão doravante a ter a seguintes denominações:

| JARDIM DAS ÁRVORES II | |
|-----------------------|-------------------|
| Denominação Antiga | Denominação Atual |
| Rua "A" | Rua Pequi |
| Rua "B" | Rua Pau D'Alho |

Art. 2º. – As despesas para o cumprimento desta Lei correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 04 de Maio de 2011, 21º. Ano da Emancipação Política e 19º. Ano da Instalação.


Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Tarumã
www.camarataruma.sp.gov.br



Protocolo N.º 0149-2011
09/05/2011 15:17:21

Roseni F. de Paula



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentes Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar a votação em Sessão Ordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº 017/2011, DE 04 DE MAIO DE 2.011. "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O presente Projeto de Lei visa, sobretudo, dar a nova denominação às Ruas "A" e "B", localizadas no JARDIM DAS ÁRVORES II passando a denominá-las, Rua Pequi e Rua Pau D'Alho, respectivamente, tendo em vista que conforme lei anterior que fixou os limites espaciais do Município, os nomes destas também estarão associados à denominação do bairro a fim de facilitar o acesso a todos os cidadãos e visitantes, enfim de todos que precisarem se localizar no Jardim das Árvores II.

Com estas nomenclaturas fica, igualmente, associada às ruas com a denominação do bairro, facilitando a localização e o acesso de pessoas, inclusive de moradores de outras localidades do Brasil, bem como ainda, facilita sobremaneira o acesso para os agentes do correio, lista telefônica, contas de água e energia elétrica.

A denominação ora pretendida tem como escopo criar facilidades a todos os munícipes de Tarumã, bem como daqueles que visitem nossa cidade, sempre na busca do desenvolvimento e melhores condições de vida para todos.

Certos e convictos de que este Projeto de Lei representa o anseio do Município de Tarumã como um todo, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.


Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor:
VEREADOR VALDEMAR GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal
TARUMÃ – SP.